



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 342/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME.

O Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE e a Empresa JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.550.569/00001-72, Inscrição Estadual nº 90555956-71, estabelecida na Rua Barão do Santo Angelo, nº 143, Bairro Xaxim, CEP: 81.810-140, Fone/Fax: (41) 3268-9900, em Curitiba, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lauro Leocádio Leal Junior - Procurador, portador do RG nº 8.291.371-8 SSP/PR, e do CPF nº 033.271.889-12, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE expediu Pregão Eletrônico N.º 96/2016, Homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 5.504/2005. Objetivando a Aquisição de Equipamentos Permanentes em Atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – AP-SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o Redimensionamento do Objeto do Contrato 342/2016 de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	01	Poltrona reclinável com banquetas para repouso: Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Marca Metalic/MT1806	590,00	590,00
3	01	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. Marca WCS/Infant	115,00	115,00
4	02	Kit inalação ADULTO Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5	8,20	16,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	metros. Marca Daru/Daru Ar Comprimido	
	VALOR TOTAL – R\$	721,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 721,40 (setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 12.870,40 (doze mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

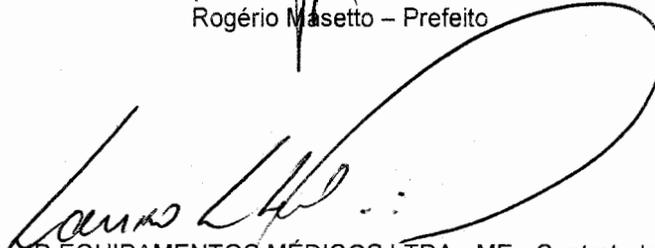
CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 25 de outubro de 2016.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito


JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME - Contratada
Lauro Leocádio Leal Junior – Procurador

[13.550.569/0001-72]

I.E. 905.55956-71

JD. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, 143
XAXIM – CEP 81810-140
CURITIBA – PARANÁ

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2016: Aquisição de Equipamentos Permanentes em Atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – AP-SUS. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME. CNPJ: 13.550.569/00001-72. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 721,40 (setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 12.870,40 (doze mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 96/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/10/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Lauro Leocádio Leal Junior, pela Empresa.